



**Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do
Município de Votorantim**

Lei nº 1.244 de 17/12/1996 e Lei nº 1.830 de 30/06/2005 – CNPJ : 01.644.118/0001-15

**6º (SEXTO) ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR
TERMO DE CONTRATO N.º 001/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021.**

A **FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONARIOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE VOTORANTIM (SP)**, com sede à Av. Philomena Lopes Vasques, n.º 177, Jardim Archila, Município de Votorantim, Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 01.644.118/0001-15, neste ato devidamente representada pelo Presidente Sra. **ALESSANDRA SILVINA AP. AUGUSTO DE CAMARGO**, brasileira, e suas INTERVENIENTES Prefeitura Municipal de Votorantim, representada da pelo Prefeito Municipal, Sr. **WEBER MAGANHATO JÚNIOR**, brasileiro e Câmara Municipal de Votorantim, representada por seu Presidente, Sr. **RODRIGO DE MELO KRIGUER**, brasileiro, doravante designada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **NOTREDAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A.**, com sede na cidade e capital do estado de São Paulo, na Avenida Paulista n.º 867, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 44.649.812/0001-38, neste ato representada pelo Procurador Sr. **GUSTAVO HENRIQUE ZACHARIAS RIBEIRO**, brasileiro, advogado, procurador e Sr. **DANIEL SOARES CAVALCANTI**, brasileiro, advogado, procurador, nos termos de seus atos constitutivos, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Sexto Aditamento do Contrato, oriundo do **Pregão Presencial n.º 004/2021**, que reger-se-á pela Lei n.º 10.520/02, com o Decreto Municipal nº 3.791/2009 e, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/93, pelas normas contidas no presente Edital e pela Lei Complementar Federal n.º 123/06, com nova redação dada pelas Leis Complementares 147/2014 e nº 155/2016, além das cláusulas e condições constantes neste Contrato e seus respectivos Anexos.

Ajustam o presente Aditamento de Contrato de Convênio de Plano de Saúde Médico Familiar, laboratorial e hospitalar para os funcionários públicos ativos e inativos do Município de Votorantim e seus dependentes, fundamentado na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas, ambas neste ato representadas na forma legal, têm entre si, justo e avençado o que a seguir convencionam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

1.1. Fica aditada a Cláusula 4ª do Contrato supracitado, prorrogando-se seu prazo de vigência por 6 (seis) meses, compreendido no período de 17/03/2025 a 16/09/2025, ou até a conclusão do novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE

2.1. Fica aditada a Cláusula 4 item 20ª, do Contrato supracitado, aplicando-se o percentual de 2,00 % (dois por cento) ao valor de R\$ 824,20 (oitocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos) Plano Smart, no importe



Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim

Lei nº 1.244 de 17/12/1996 e Lei nº 1.830 de 30/06/2005 – CNPJ : 01.644.118/0001-15

de R\$ 16,48 (dezesesseis reais e quarenta e oito centavos) resultando a importância de R\$ 840,68 (oitocentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos) ao Plano Smart 300.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor total deste termo aditivo é de **R\$ 17.487.825,36 (dezesete milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos)** e as despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

1. FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 03.18.03.09.272.1013-2.999.3.3.90.39.00

2. PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

SECRETARIA DE GOVERNO

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 02.02.01.04.331.0020-2.445.3.3.90.39.00
02.02.08.06.331.0015-2.055.3.3.90.39.00
02.02.12.04.331.0020-2.002.3.3.90.39.00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 02.03.01.04.331.0010-2.445.3.3.90.39.00
02.03.02.04.331.0010-2.445.3.3.90.39.00

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 02.04.02.15.331.0017-2.445.3.3.90.39.00
02.04.02.15.331.0017-2.445.3.3.90.39.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 02.05.01.04.331.0002-2.445.3.3.90.39.00
02.05.02.08.331.0002-2.445.3.3.90.39.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 02.06.01.04.331.0021-2.445.3.3.90.39.00

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 02.07.01.04.331.0022-2.445.3.3.90.39.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 02.08.01.15.331.0008-2.445.3.3.90.39.00



Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim

Lei nº 1.244 de 17/12/1996 e Lei nº 1.830 de 30/06/2005 – CNPJ : 01.644.118/0001-15

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Verba: 02.09.01.15.331.0009-2.445.3.3.90.39.00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Verba: 02.10.01.18.331.0014-2.445.3.3.90.39.00

02.10.04.18.331.0014-2.445.3.3.90.39.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Verba: 02.11.01.12.361.0003-2.445.3.3.90.39.00

02.11.02.12.365.0003-2.445.3.3.90.39.00

02.11.08.12.368.0003-2.445.3.3.90.39.00

02.11.11.12.361.0003-2.445.3.3.90.39.00

02.11.16.12.365.0003-2.445.3.3.90.39.00

02.11.18.12.122.0003-2.445.3.3.90.39.00

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Verba: 02.14.01.13.331.0007-2.445.3.3.90.39.00

SECRETARIA DE ESPORTES

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Verba: 02.15.01.27.331.0006-2.445.3.3.90.39.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Verba: 02.12.01.10.301.0004-2.517.3.3.90.39.00

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Verba: 02.13.01.08.122.0005-5.445.3.3.90.39.00

02.13.23.08.122.0005-5.445.3.3.90.39.00

3. CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Verba: 3.3.90.39.50

CLÁUSULA QUARTA: DA CAUÇÃO

4.1 Fica retificada a Cláusula 13ª, do Contrato supracitado, aplicando-se a prestação de garantia dentre as estabelecidas no artigo 56, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global deste contrato, perfazendo o valor de garantia de R\$ 874.391,27 (oitocentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos), cabendo à contratada atualização da garantia em relação à nova vigência contratual.



Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim

Lei nº 1.244 de 17/12/1996 e Lei nº 1.830 de 30/06/2005 – CNPJ : 01.644.118/0001-15

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais disposições contratuais.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. E por assim estarem, justos e avençados, firmam o presente Termo de Aditamento Contratual de Prorrogação de Prazo em 06(seis) vias de igual teor e forma, para um só jurídico efeito, conjuntamente com 02(duas) testemunhas.

Votorantim, 14 de Março de 2025

CONTRATANTE:

**FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
VOTORANTIM**

Alessandra Silvina Ap. Augusto de Camargo

Presidente

INTERVENIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Weber Maganhato Júnior

Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Rodrigo de Melo Kriguer

Presidente da Câmara



gov.br

Documento assinado digitalmente

DANIEL SOARES CAVALCANTI

Data: 10/04/2025 17:12:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATADA
NOTREDAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A
CNPJ: 44.649.812/0001-38

Testemunhas:

Nome: _____

RG: _____

Nome: _____

RG: _____